POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2024 – CÂMPUS CAPIVARI Programa de Auxílio Permanência

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS INSCRITOS

Ξu,	
RG, prontuário	, declaro a veracidade das
nformações fornecidas no questionário	o socioeconômico e me responsabilizo por elas.
Afirmo que compareço ao IFSP c	dias na semana. Autorizo também a verificação dos
dados, se houver necessidade. Com	prometo-me a informar qualquer alteração de
	ógica. Em caso de desistência do curso ou da
participação no programa, comunicar	
-	es pertinente à seleção resultará em exclusão do
processo seletivo.	
	e que é crime "Omitir, em documento público ou
	nstar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da
	<u>udicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o</u>
<u>fato juridicamente relevante"</u> .	
•	O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA/ ANTIL DE 2020 E ESTOU DE ACORDO COM TES NO EDITAL.
Capivari/SP, de	de 2024.
	Assinatura do(a) Aluno(a)
	Responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2024 – CÂMPUS CAPIVARI

Programa de Auxílio Permanência

ANEXO II DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO (obrigatório o envio da CTPS em conjunto com esta declaração)

Eu,								,	portac	dor do	RG
			,	CPF				,	res	idente	na
	ua, cidade/estado							,	venho,	por	
	desta, DEC										
com	pessoa	física	ou	jurídica,	mas	que	exerço	ativi	dade	autôr	ioma
como:					e	percel	bo rendir	nentos	s no	valor de	2 R\$
———	ro também	estal ciel	ne das	ь репапиаці	es legais	s a qui	e esioù si	ијено(<i>а</i>	1).		
	Assinatura	a do(a) De	eclara	nte							
Capiv	ari/SP,	_de			_de 202	4.					

*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2024 – CÂMPUS CAPIVARI Programa de Auxílio Permanência

ANEXO III DECLARAÇÃO SEM RENDA OU DESEMPREGADO (obrigatório o envio da CTPS em conjunto com esta declaração)

Eu,	, portador do
RG	
residente na	
Rua	
, cidade/esta	do,
CEP	, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não
comissões, <i>pro labore</i> , DEC rendimentos auferidos do pa	proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, ORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, atrimônio ou quaisquer outros. de de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus Capivari, uação, apresentando a documentação comprobatória.
Assinatura do(a) Declarante	
Capivari/SP, de	de 2024.

*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2024 - CÂMPUS CAPIVARI Programa de Auxílio Permanência

ANEXO IV AUXÍLIO MORADIA

1) Em qual cid	ade você residiu no semestre anterior?	
2) Por qual (i	s) motivo (s) mudou para a cidade de Capivari/SP e em que a	no?
() Sozi	você mora na cidade de Capivari? nho ()Familiares ()Amigos os:	
,	em Capivari você mora em:	
() Imóvel aluç		
	orio/Financiado.	
, ,	tamento de amigos e familiares.	
() Pensionato	·.	
()República. () Hotel.		
	estou morando em Capivari.	
5) Se você mor	a de aluguel, indique o valor:	
6) Caso já estej	a em imóvel alugado, o "Contrato de Locação" está em nome de quer	m?

7)	Qual	sua	relação	com	esta	pessoa	(caso	não	esteja	em	seu	nome)?
			IA a entr o do auxí		e cóp	ia do "C	ontrato	de A	luguel"	ou	"Dec	laração"
					Ca	pivari/SP,	de	e				de 2024.
			_		Assin	atura do <i>i</i>	Aluno(a)				
				- :								

*Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Responsável pelo(a) aluno menor de 18 anos